



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 18 de agosto de 2014.

Portaria: 098/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder, Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor **Jorge Rubin Pereira Coelho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0115/14, matrícula nº. 3496-71, ocupante do cargo de Dentista, lotado na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no §1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da CF/88 e inciso III, alínea “a” do art.18 da Lei nº. 596/2002, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.698,22

PROPORÇÃO: 5.919/12.775.....R\$ 1.250,16

Total dos Proventos.....R\$ 1.250,16

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4